



EMAÚS

UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM
DEFICIÊNCIA "CAMINHO DE EMAÚS"

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Unidade Executora: "CAMINHO DE EMAÚS"
SELVIRIA-MS
CONVÊNIO n° 003/2018
PERÍODO: 01/11/2018 A 30/11/2018

Declaramos para os devidos fins de direito que os Documentos Contábeis referentes a Prestação de Contas do Convênio 003/2018, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS.

Unidade Executora: Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência
"Caminho de Emaús"

Selvíria, 17 de Dezembro de 2018

Titular

FRANCISCA JUSTINO DE SOUZA SALES
Presidente

Responsável pela Execução

Selvíria, 17 de Dezembro de 2018

MARIA DORALICE SILVA BAHIA
TESOUREIRA

Contador ou Técnico em Contabilidade

Selvíria, 17 de Dezembro de 2018

ELIANA SOARES GARCIA
Contadora – CRC 159899